

PORTARIA Nº 422/2016-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 249191/2016.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público de Segunda Instância, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz em substituição ao Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo, na composição da Comissão Processante.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 40547ed6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar